



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR DUDU2D
Rua: Arthur de Oliveira Vecchi, 260
Email: dudu2dvereador@gmail.com
Cep: 26550-150 - Tel: 3589-6232 - ramal 213

Mesquita, 10 de janeiro de 2022

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Art. 155 do Regimento Interno

Nº 01/2022

Excelentíssimo senhor Presidente
Saint Clair Esperança Passos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mesquita

Com fundamento no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, indico, em caráter de urgência, que seja encaminhada ao Excelentíssimo senhor **Prefeito JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA** extensivo ao Subsecretário de Subsecretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo **LUIS KLEBER RODRIGUES FARIAS** e ao Secretário de Saúde **Dr. Emerson Trindade** a indicação legislativa de minha autoria, no sentido de construir a Clínica da Família no bairro de Rocha Sobrinho.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento de todos que o cadastro para atendimento nas clínicas da Família é divido por área de acordo com o Bairro que o munícipe reside. Atualmente, os bairros: Banco de Areia, BNH e Rocha Sobrinho não é coberto pelas áreas das Clínicas da Família, sendo, os moradores desses bairros, atendidos em UBS. Sabe-se, também, que as UBS muitas vezes não possuem uma estrutura adequada para determinado atendimento.

Tendo em vista que os moradores dos bairros de Vila Norma, Rocha Sobrinho e BNH ainda não possuem uma clínica da Família faço esta indicação legislativa.

Diante do exposto, venho solicitar a implantação da Clínica da Família no Bairro de Rocha Sobrinho em local amplo e estratégico sendo oferecidos o atendimento à saúde básica da população desta localidade.

Eduardo F. da Silva Neto

Eduardo Francelino da Silva Neto
Vereador